

Subsecretaria Geral de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº E-01/51134/2011.

EXONERAR, a pedido, **DIEGO MONTEIRO BAPTISTA**, matrícula nº 899738-9, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Consignação em Folha, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº E-01/51121/2011.

NOMEAR CELIO CAIRO BORGES para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2011, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Manutenção Predial, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, da Subsecretaria Geral de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Diney de Lima Medeiros, matrícula nº 01939115. Processo nº E-01/51134/2011.

NOMEAR LEONARDO FERREIRA NEVES para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2011, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Maurício Esteves Corrêa, matrícula nº 0944089-2. Processo nº E-01/511135/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2011, **MAURÍCIO ESTEVES CORRÊA**, matrícula nº 0944089-2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº E-01/511135/2011.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 13 de abril de 2011, **AMANDA MARCOS FAVRE**, matrícula nº 0966296-6, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Fazenda para Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/3387/2011.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de abril de 2011, **MARCOS LUIZ RODRIGUES CORDEIRO**, matrícula nº 954687-0, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços. Processo nº E-11/214/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de maio de 2010, **ANTONIO WALTER RAMOS**, Médico Classe A, matrícula nº 08/100027-5, do cargo em comissão de Chefe de Equipe Técnica, símbolo DAI-5, do Serviço de Ortopedia, da Divisão de Serviços Cirúrgicos, do Departamento Médico, do Hospital Central, da Diretoria de Assistência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200404/2011.

NOMEAR CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe Técnica, símbolo DAI-5, do Serviço de Ortopedia, da Divisão de Serviços Cirúrgicos, do Departamento Médico, do Hospital Central, da Diretoria de Assistência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, anteriormente ocupado por Antonio Walter Ramos, matrícula nº 08/100027-5. Processo nº E-08/200404/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2011, **AMANDA SANTANA GIL**, matrícula nº 08/400796-2, do cargo em comissão de Chefe de Equipe Técnica, símbolo DAI-5, do Serviço de Pacientes Geriátricos, da Divisão de Enfermagem, do Hospital Eduardo Rabello, do Departamento Geral de Assistência em Próprios Periféricos, da Diretoria de Assistência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200255/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2011, **AMANDA FIGUEIREDO DANTAS**, matrícula nº 08/400799-6, do cargo em comissão de Chefe de Equipe Técnica, símbolo DAI-5, do Serviço de Pacientes Geriátricos, da Divisão de Enfermagem, do Hospital Eduardo Rabello, do Departamento Geral de Assistência em Próprios Periféricos, da Diretoria de Assistência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200402/2011.

NOMEAR ROSANA TEIXEIRA AFFONSO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Turma, símbolo DAI-4, da Seção de Zeladoria, do Serviço de Manutenção de Zeladoria, da Divisão de Apoio Operacional, do Hospital Eduardo Rabello, do Departamento Geral de Assistência em Próprios Periféricos, da Diretoria de Assistência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, anteriormente ocupado por Janete Aparecida Gino, matrícula nº 08/400819-2. Processo nº E-08/200254/2011.

NOMEAR PATRÍCIA DUMAS ABDU NEME MANHKLUF, matrícula nº 174404-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Flávia de Oliveira Rodrigues Stellet, matrícula nº 179578-0. Processo nº E-23/795/2011.

EXONERAR FLÁVIA DE OLIVEIRA RODRIGUES STELLET, matrícula nº 179578-0, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/795/2011.

EXONERAR PATRÍCIA DUMAS ABDU NEME MANHKLUF, matrícula nº 174404-4, do cargo em comissão de Coordenador de Pólo, símbolo DAS-8, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/760/2011.

NOMEAR FABIANA BELOTO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Pólo, símbolo DAS-8, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Patrícia Dumas Abdu Neme Manhkluf, matrícula nº 174404-4. Processo nº E-23/760/2011.

EXONERAR MARCIO DUTRA DIAS, matrícula nº 179463-5, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-7, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/785/2011.

NOMEAR RENATO GONÇALVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-7, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Marcio Dutra Dias, matrícula nº 179463-5. Processo nº E-23/785/2011.

DE 07 DE ABRIL DE 2011

*O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007

RESOLVE :

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 04 de abril de 2011, **CARLOS ALBERTO RODRIGUES SIMÕES**, matrícula nº 24/007566-3, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-12/490538/2011.

*Replicado por ter saído com incorreções no D.O. de 08/04/2011

DE 11 DE ABRIL DE 2011

*O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

NOMEAR ELENICE PEREIRA MARINHO para exercer, com validade a contar de 07 de abril de 2011, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Departamento de Recursos Minerais -

DRM, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços, anteriormente ocupado por Elenilson da Conceição Martins, matrícula nº 400787-8. Processo nº E-11/40185/2011.

*Replicado por ter saído com incorreções no D.O. de 12/04/2011.

DE 11 DE ABRIL DE 2011

*O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

NOMEAR SUZANA MARIA DE MELLO VIANA, matrícula nº 804183-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Diretoria de Cadastro e Movimentação de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Leandra dos Santos Robledo, matrícula nº 5019911-6, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenação de Atendimento ao Servidor, da mesma Superintendência, tudo com validade a contar de 01 de abril de 2011. Processo nº E-03/300131/2011.

*Replicado por ter saído com incorreções no D.O. de 12/04/2011.

Id: 1115621

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 12 DE ABRIL DE 2011

Processo nº E-14/515020/2010 - Com apoio no art. 23 do Decreto nº 42.316/10 e no art. 4º, caput da Resolução SECC/PGE nº 32/2010, **DEFIRO** a compensação do Precatório nº 2007.00428-8, pelo valor de R\$ 2.066.685,35 (dois milhões, sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Processo nº E-14/515176/2010 - Com apoio no art. 23 do Decreto nº 42.316/10 e no art. 4º, caput da Resolução SECC/PGE nº 32/2010, **DEFIRO** a compensação do Precatório nº 2006.01248-1, pelo valor de R\$ 181.290,88 (cento e oitenta e um mil duzentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).

Processo nº E-14/515261/2010 - Com apoio no art. 19, § 1º do Decreto nº 42.316/2010 e no art. 4º, caput da Resolução SECC/PGE nº 32/2010, **INDEFIRO** a compensação de parte do Precatório nº 2008.00301-3.

Id: 1115443

DE 11.04.2011

***PROCESSO Nº E-12/1038/2011 - AUTORIZO**, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.05.2002.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Administração e Finanças da Casa Civil, para as providências complementares.

*Replicado por ter saído com incorreções no D.O. de 12.04.2011.

Id: 1115328

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br OUVIDORIA 0800 285 97 96

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 86 DE 12 DE ABRIL DE 2011

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA DESENVOLVER METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO DAS EMBARCAÇÕES OPERADAS PELA CONCESSIONÁRIA BARCAS S/A.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, em uso de suas atribuições legais e contratuais, tendo em vista as disposições contidas na Deliberação AGETRANS Nº 279/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para desenvolver metodologia de acompanhamento dos procedimentos de manutenção das diferentes classes de embarcações operadas pela Concessionária BARCAS S/A.

Art. 2º - Designar para integrar o Grupo de Trabalho, sob a coordenação da Gerência da Câmara de Transportes e Rodovias, os membros a seguir relacionados:

Pela CÂMARA DE TRANSPORTES E RODOVIAS - CATRA

- José Luiz Lopes Teixeira Filho - mat. 277-4

- Roberto Lombardi da Silveira - mat. 179-2

- José Roberto Silva Gomes - mat. 193-3

Pela RIOTRILHOS

- Luiz Delpupo - mat. 2286

- Francisco Parentes de Rezende Correa - mat. 1037

- Fernando Esteves de A. Afonso - mat. 1132

- Evandro Pestana de Oliveira - mat. 2140

Por BARCAS S/A

- Sr. Pedro Henrique Basílio - Supervisor de Planejamento e Engenharia

Art. 3º - A presente Portaria terá validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua publicação, ao cabo dos quais o Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório conclusivo ao Conselho Diretor da AGETRANS.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2011

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA

Conselheiro-Presidente

Id: 1114973. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DE 31.03.2011

Proc. nº E-12/412380/2011 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da EDITORA O DIA S.A., no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 25, CAPUT da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Ordenador de Despesas.

Proc. nº E-12/412381/2011 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da S.A O ESTADO DE SÃO PAULO, no valor de R\$ 828,50 (oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com fulcro no art. 25, CAPUT da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Ordenador de Despesas.

Proc. nº E-12/412392/2011 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A., no valor de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), com fulcro no art. 25, CAPUT da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Ordenador de Despesas.

Proc. nº E-12/412393/2011 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da CASA BRASIL EMPREENDIMENTOS CULTURAIS E EDITORIAIS LTDA, no valor de R\$ 103,00 (cento e três reais), com fulcro no art. 25, CAPUT da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Ordenador de Despesas.

Proc. nº E-12/412394/2011 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., no valor de R\$ 1.353,80 (um mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), com fulcro no art. 25, CAPUT da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Ordenador de Despesas.

Proc. nº E-12/412395/2011 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO S.A., no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com fulcro no art. 25, CAPUT da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Ordenador de Despesas.

Proc. nº E-12/412396/2011 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A., no valor de R\$ 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais), com fulcro no art. 25, CAPUT da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Ordenador de Despesas.

DE 01.04.2011

Proc. nº E-12/412382/2011 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do VALOR ECONÔMICO S.A., no valor de R\$ 533,11 (quinhentos e trinta e três reais e onze centavos), com fulcro no art. 25, CAPUT da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Ordenador de Despesas.

Id: 1115031. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 07.04.2011

Proc. nº E-12/411679/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.099,72 (um mil noventa e nove reais e setenta e dois centavos), a favor de ALMIR ALVES TEIXEIRA, referente à fatura da Ampia do imóvel localizado à Rua Gregório Lopes da Silva, nº 145 - Itaperuna/RJ, relativo ao mês de dezembro do exercício de 2010, na forma do inciso VI, do art. 14, do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009.

Id: 1115032. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO COORDENADOR

DE 08.04.2011

Proc. nº E-12/238753/2011 - JACKELINE BRAVIN, matr. nº 24/007.086-2. AUTORIZO a mudança de nome da servidora para JACKELINE BRAVIN NASCIMENTO, em decorrência do seu matrimônio.

DE 11.04.2011

Proc. nº E-12/238421/2011 - ALEXANDRE CESAR PINTO MOREIRA, Administrador, matr. nº 24/001.320-1. INDEFIRO o abono de permanência.

Id: 1115033. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATAS DA 3ª JARI

Ata julgada em 11.04.2011, através do(a) nº CI 031/2011: Processos Distribuídos a(o) Sr(a).Presidente.E12/208962/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/001811/2011 (Indeferido);E12/534187/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/000752/2011 (Indeferido);E12/489198/2009, 05/DE-TRAN/RECDP/004206/2011 (Indeferido);E12/558375/2010, 05/DE-TRAN/RECDP/024959/2010 (Indeferido);E12/534591/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/001429/2011 (Indeferido);E12/535144/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/002065/2011 (Indeferido);E12/535110/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/002003/2011 (Deferido);E12/203425/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/000856/2011 (Deferido);E12/321224/2010, 05/DE-TRAN/RECDP/019283/2010 (Indeferido);E12/208438/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/001841/2011 (Indeferido);E12/541426/2010, 05/DE-TRAN/RECDP/002808/2011 (Indeferido);E12/209724/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/002238/2011 (Indeferido);E12/209726/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/002140/2011 (Deferido); eE12/535879/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/002745/2011 (Deferido).Processos Distribuídos a(o) Sr(a).Representante do DETRAN.E12/558174/2010, 05/DE-TRAN/RECDP/024676/2010 (Indeferido);E12/535203/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/002176/2011 (Indeferido);E12/535363/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/002419/2011 (Deferido);E12/537175/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/003667/2011 (Indeferido);E12/537196/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/003694/2011 (Deferido);E12/537322/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/003825/2011 (Deferido);E12/536177/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/003106/2011 (Indeferido);E12/225990/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/003565/2011 (Indeferido);E12/506803/2008, 05/DE-TRAN/RECDP/004237/2011 (Indeferido);E12/534058/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/000555/2011 (Deferido);E12/362855/2010, 05/DE-TRAN/RECDP/003790/2011 (Deferido);E12/204529/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/000972/2011 (Indeferido);E12/533656/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/000267/2011 (Deferido); eE12/361104/2009, 05/DE-TRAN/RECDP/002515/2011 (Indeferido).Processos Distribuídos a(o) Sr(a).Representante dos Motoristas.E12/209725/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/002236/2011 (Deferido);E12/535126/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/002024/2011 (Indeferido);E12/557881/2010, 05/DE-TRAN/RECDP/024239/2010 (Deferido);E09/1151/4005/2005, 05/DE-TRAN/RECDP/023098/2006 (Deferido);E12/534212/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/000790/2011 (Deferido);E12/512090/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/002050/2011 (Deferido);E12/219356/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/003045/2011 (Indeferido);E12/536110/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/002976/2011 (Deferido);E12/534581/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/001419/2011 (Indeferido);E12/534961/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/001717/2011 (Indeferido);E12/537419/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/003999/2011 (Deferido);E12/537458/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/004097/2011 (Deferido);E12/230274/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/004451/2011 (Deferido);E12/553502/2010, 05/DE-TRAN/RECDP/018851/2010 (Deferido);E12/231458/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/004490/2011 (Indeferido); eE12/231182/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/004435/2011 (Indeferido).

ATAS DA 4ª JARI

Ata julgada em 11.04.2011, através do(a) nº CI 031/2011: Processos Distribuídos a(o) Sr(a).Representante da Sociedade.E12/213778/2011, 05/DETRAN/RECDP/002574/2011 (Indeferido);E12/221697/2011, 05/DETRAN/RECDP/003576/2011 (Indeferido);E12/534562/2011, 05/DETRAN/RECDP/001389/2011 (Deferido);E12/534412/2011, 05/DETRAN/RECDP/001182/2011 (Indeferido); eE12/686174/2010, 05/DETRAN/RECDP/001677/2011 (Deferido).

ATAS DA 6ª JARI

Ata julgada em 11.04.2011, através do(a) nº CI 031/2011: Processos Distribuídos a(o) Sr(a).Presidente.E12/530738/2010, 05/DE-TRAN/RECDP/023483/2010 (Indeferido);E12/535057/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/001901/2011 (Deferido);E12/298210/2008, 05/DE-TRAN/RECDP/000041/2011 (Indeferido);E12/518679/2010, 05/DE-TRAN/RECDP/003429/2011 (Indeferido);E12/535340/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/002384/2011 (Deferido);E12/535901/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/002786/2011 (Deferido);03/100292/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/003546/